



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 12 de Janeiro de 2024 – Ano XIV – Edição 3445 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO  
FRANCISCO GOMES DA SILVA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 128/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

*Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de Pedro Velho/RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação de afastamento temporário da senhora **Lenita Ferreira da Silva Custodio**, decorrente de ocupação de cargo em comissão,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Convocar a senhora **ANDREIA DA SILVA PEREIRA**, 1ª suplente eleita no mesmo pleito, para assumir temporariamente a vaga da Conselheira **Lenita Ferreira da Silva Custodio**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 12 de janeiro de 2024.

**FRANCISCO GOMES DA SILVA.**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 129/2024 – GAB.

**Pedro Velho/RN, 12 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTODIO**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Nomear a **senhora LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTODIO**, portadora do CPF: **105.XXX.764-22**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**.

**Art. 2º.** Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Interino

### PORTARIA 130/2024 – GAB.

**Pedro Velho/RN, 12 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **FERNANDA HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA**,

para o cargo em comissão de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear a **senhora FERNANDA HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF: 070.XXX.464-45, para o cargo em comissão de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO.**

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº 131/2024 - GAB**

**Pedro Velho/RN, 12 de janeiro de 2024.**

**Prorroga a cessão da servidora Pública a Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PEDRO VELHO-RN**, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, respaldado pelo que lhe confere o art. 37II da Constituição Federal, o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** Prorrogar a vigência DO TERMO DE OPERAÇÃO TÉCNICA nº 08/2022 – TJ/RN, para a Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, COM ÔNUS para o Município de Pedro Velho, da servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, ANALICE DULTRA DE CASTRO BEZERRIL, matrícula 000079, PRORROGANDO-SE em consequência do prazo de vigência do termo de cooperação técnica nº 008/2022 – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte- TJ/RN, por um

período de 24 (vinte e quatro meses), com termo inicial datado de 18 (dezoito) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e termo final datado de 17 (dezessete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**Art. 2º** Esta Portaria administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, em 12 de janeiro de 2024.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

**PREFEITO INTERINO**

**PORTARIA 132/2024 – GAB.**

**Pedro Velho/RN, 12 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO dos membros do conselho tutelar do Município de Pedro Velho, cujo mandato exauriu em 08.01.2024.**

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

**RESOLVE:**

Art.1º. EXONERAR os membros do conselho tutelar do município de Pedro velho-RN, que tiveram seus mandatos exauridos em 08.01.2024 (oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro) sendo:

1. ADRIANO DE OLIVEIRA DIAS.
2. AURÉLIO RODRIGUES BARBOSA.
3. DANIELA PEIXOTO DE FRANÇA.
4. HENRIQUE BEZERRIL NETO.
5. LENILDA MARIA DA SILVA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Prefeito Interino

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3  
ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**FRANCISCO GOMES DA SILVA  
PREFEITO INTERINO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**